



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.557/97

Denomina de "DR. JOSÉ STABILE FILHO" à atual Rua Projetada Vinte (Código 38.085), do Parque Residencial Damha II.
Autor Vereador: Dirceu Matheus.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° A atual Rua Projetada Vinte - (Código 38.085), do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se "Rua Dr. José Stábile Filho.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de junho de 1997.

MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 17/06/97

Jornal: "O Imparcial"

SECAD/DSG.